



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2017

Ano: 001

Edição: nº165

### ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 005/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 1339/2017, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, locais, data e horários de realização da prova objetiva, a saber:

**LOCAL:** ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO NEY

**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA, Nº 1.198, CENTRO, NA CIDADE DE ANAURILÂNDIA/MS.

**HORÁRIO:** 8h00

**CARGOS:**

- ✓ ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
- ✓ AUXILIAR DE ENFERMAGEM [TODOS]
- ✓ CUIDADOR DE ABRIGO
- ✓ FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ✓ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
- ✓ AUXILIAR DE LABORATÓRIO
- ✓ CUIDADOR DE IDOSO
- ✓ INSPETOR DE ALUNOS

**LOCAL:** ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ

**ENDEREÇO:** RUA CIRIÁCO GONSALES, Nº 890, CENTRO, NA CIDADE DE ANAURILÂNDIA/MS.

**HORÁRIO:** 8h00

**CARGOS:**

- ✓ ANALISTA TRIBUTÁRIO
- ✓ CONTADOR
- ✓ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- ✓ ENGENHEIRO CIVIL
- ✓ FISIOTERAPEUTA
- ✓ MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA
- ✓ NUTRICIONISTA
- ✓ PROCURADOR
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL
- ✓ ENFERMEIRO
- ✓ ENGENHEIRO AMBIENTAL
- ✓ FARMACÉUTICO
- ✓ MÉDICO CLÍNICO GERAL [TODOS]
- ✓ MÉDICO VETERINÁRIO
- ✓ ODONTÓLOGO [TODOS]
- ✓ PSICÓLOGO

**LOCAL:** ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO NEY

**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA, Nº 1.198, CENTRO, NA CIDADE DE ANAURILÂNDIA/MS.

**HORÁRIO:** 13h30MIN

**CARGOS:**

- ✓ AGENTE ADMINISTRATIVO
- ✓ ELETRICISTA
- ✓ ATENDENTE INFANTIL
- ✓ RECEPCIONISTA

**LOCAL:** ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ

**ENDEREÇO:** RUA CIRIÁCO GONSALES, Nº 890, CENTRO, NA CIDADE DE ANAURILÂNDIA/MS.

**HORÁRIO:** 13h30MIN

**CARGOS:**

- ✓ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS [TODOS]
- ✓ CARPINTEIRO
- ✓ COVEIRO
- ✓ LUBRIFICADOR
- ✓ MERENDEIRA
- ✓ OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES [TODOS]
- ✓ PEDREIRO
- ✓ BORRACHEIRO
- ✓ COLETOR DE LIXO [TODOS]
- ✓ LAVADOR DE VEÍCULOS
- ✓ MECÂNICO
- ✓ MOTORISTA [TODOS]
- ✓ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS [TODOS]
- ✓ PINTOR

PÁGINA | 1

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade conforme preconiza o subitem 4.16 do Edital nº 001/2016, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Anaurilândia/MS, 13 de setembro de 2017.

MURILO RODRIGUES GOMES  
MEMBRO

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

TÂNIA FERNANDES VERA  
MEMBRO

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2017**  
**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** OCM SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA EIRELI-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento e locação de software integrado de gestão de saúde via web, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital – Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.0011.2045 – 3.3.90.39.00

**VALOR:** R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2017

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Orginio Cesar de Medeiros Teixeira da empresa OCM SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA EIRELI-ME.

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2017, de 30 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS DO RECURSO DO SALDO REPROGRAMADO 2016 E DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2.017, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2.017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), e;

CONSIDERANDO a lógica da sistemática de cofinanciamento do FEAS/MS aprovada a partir de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução da CIB/MS nº 374, de 9 de novembro de 2015, aprova a Sistemática do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 04, de 25 de abril de 2017, onde ficam destinados os recursos da Proteção Social Especial para serem utilizados em despesas a classificar pelo órgão gestor do município, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 14, de 3 de agosto de 2017, onde ficam destinados os recursos da Proteção Social Básica, exclusivamente com despesas de custeio e da Proteção Social Especial para serem utilizados em despesas a classificar pelo órgão gestor do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e ficar assim definida a classificação das despesas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício 2017, bem como as do saldo reprogramado de 2016:

**I** – Proteção Social Básica: recursos destinados exclusivamente para despesas de custeio.

**II** – Proteção Social Especial: recursos destinados para despesas de custeio e capital, salvo os da Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE, que serão destinados exclusivamente com despesas de custeio.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA | 2



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2017

Ano: 001

Edição: nº165

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Aprovar e ficar assim definida a classificação das despesas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2017, bem como as do saldo reprogramado de 2016:

**I** - Proteção Social Básica: recursos destinados exclusivamente para despesas de custeio.

**II** - Proteção Social Especial: recursos destinados para despesas de custeio e capital, salvo os da Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE, que serão destinados exclusivamente com despesas de custeio.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 30 de agosto de 2017.

  
Tatiane Cristina dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2017, de 30 de agosto de 2017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E  
MONITORAMENTO DA REDE  
SOCIOASSISTENCIAL DE  
ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 542, de 13 de setembro de 2011, que dá nova redação à Lei 231/94 que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS,


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos conselheiros:

- Edemir Palmeira - Governamental
- Osmair Alves Garcia - Governamental
- Darcy Pereira de Souza - Sociedade Civil
- Tatiane Cristina dos Santos - Sociedade Civil

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 30 de agosto de 2017.

  
Tatiane Cristina dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2017, de 12 de setembro de 2.017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL  
DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA-  
SERVIÇOS E PROGRAMAS, IGDSUAS E  
IGDBF DO ANO DE 2.016,  
ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2.017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;


**CONSIDERANDO** a Instrução Operacional nº37 SENARC/MDS, que divulga procedimentos para apresentação da comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Serviços/Programa do SUAS, o Demonstrativo da Gestão do SUAS e o Demonstrativo da Gestão do Bolsa Família do ano de 2016, do município de Anaurilândia/MS.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 12 de setembro de 2017.

  
Tatiane Cristina dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - [cmas\\_anaurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_anaurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

